



Município de Santa Cruz do Sul
 Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS
DECRETO Nº 5.135, DE 04 DE SETEMBRO DE 2000.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no exercício do cargo de Prefeito, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 3.470, de 21 de dezembro de 1999, e artigo 4º, da Lei nº 3.471, de 21 de dezembro de 1999,

DECRETA:

ART. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1001.08421882.025 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (128) R\$ 300.000,00
SOMA R\$ 300.000,00

ART. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1001.08421882.025 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
 3.1.1.1 - Pessoal Civil (125) R\$ 300.000,00
SOMA R\$ 300.000,00

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 04 de setembro de 2000.

GASTÃO ROBERTO SCHMITT
 Prefeito Municipal, em exercício

Registre-se, publique-se e cumpra-se

DENISE REGINA STRÜECKER
 Secretária Municipal de Administração



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

ART. 3º - Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 2000, conforme segue:

ÓRGÃO - 1500 - SECR. MUN. DE HABITAÇÃO, CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA
Unidade Orçamentária - 1501 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

PROJETO 1.036 - Infraestrutura e Habitação Popular

04) - Obras de infraestrutura em loteamentos populares e/ou contrapartida de financiamento de projetos habitacionais em áreas do Município

.....	R\$	5.000,00
SOMA	R\$	5.000,00

ART. 4º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 2000, conforme segue:

ÓRGÃO - 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

PROJETO 1007 - Amortização da Dívida Fundada Interna

05) - Amortizações conforme leis municipais: CEEE, INSS, FGTS e outras amortizações R\$.....75.000,00

ÓRGÃO -1500 - SECR. MUN. DE HABITAÇÃO, CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA
Unidade Orçamentária - 1501 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

PROJETO 1.035 - Construção, Ampliação e Restauração de Próprios do Municipais

02-E) - Construção, ampliação e restauração de próprios do Município. CONSTRUÇÃO DE POSTOS POLICIAIS NO BAIRRO INDEPENDÊNCIA, NO BAIRRO BOM JESUS, EM BOA VISTA (CENTRO) - 2º DISTRITO - E ALTO PAREDÃO, CONSTRUÇÃO DE NECROT. EM Lª NOVA E NO BAIRRO CRISTAL.....R\$ 5.000,00

SOMA.....**R\$ 80.000,00**

ART. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 29 de agosto de 2000.

GASTÃO ROBERTO SCHMITT
 Prefeito Municipal, em exercício

Registre-se, publique-se e cumpra-se

DENISE REGINA STRÜECKER
 Secretária Municipal de Administração